

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1757/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a Lei Complementar nº 338 de 08 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011 e considerando o disposto no processo administrativo 452562/2018;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste Ato Administrativo, para o servidor SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO, matrícula funcional nº 110472/2, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotado na Secretária de Estado de Saúde - SES.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7085956e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar